



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### Dispensa Eletrônica nº 07/2022

Visto.

A Diretora da Diretoria Municipal de Educação Sr.<sup>a</sup> Maria Angélica Rebello da Silva, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a Contratação de empresa para aquisição de Uniformes para os funcionários da Central de Alimentação.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com Contratação de empresa para aquisição de Uniformes para os funcionários da Central de Alimentação, por intermédio da contratação das empresas:

**\* JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ. 11.604.458/0001-76;** por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência da Diretora da Diretoria Municipal de Educação Sr.<sup>a</sup> Maria Angélica Rebello da Silva, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de *\*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO.*

O Art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21 nos ensina que:

***"Art. 75. É dispensável a licitação:***

***(...)***

***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."***

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pela Diretora da Diretoria Municipal de Educação Sr.<sup>a</sup> Maria Angélica Rebello da Silva, e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação para a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO*

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 17 de fevereiro de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guairá